



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

118

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 320/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Álvaro Dênis Ceni Sclaro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP./PR e CPF sob nº 009.378.889-40, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01205-905, telefone: (11) 3366-3258-FAX (11) 3366-5263, São Paulo, SP, representada pela Senhora Neide Oliveira Souza – Procuradora, CPF nº 205.408.568-51 e RG nº 28.543.690-8, pelo Senhor Eduardo de Oliveira – Procurador, CPF nº 023.080.959-62 e RG nº 2956567 e Roberto de Souza Dias – Procurador, CPF nº 115.838.468-83 e RG nº 18.304.552, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 320/2017, firmado em 17 de julho de 2017, objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 44/2017, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1 – DO PRAZO - Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 12 meses, sendo a nova vigência contratual para 17 de julho de 2019.

2.2 – DO VALOR – Os valores passam a serem os seguintes:

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR R\$
01	Veículo Gabinete	VEÍCULO FORD FUSION AWD GTDI - COR BRANCA - COMBUSTÍVEL GASOLINA - RE-NAVAM 01088288291 - CHASSI 3FA6P0D91GR100252 - PLACAS BAN-9065 - ANO/MODELO 2015/2016		2.544,96
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	6.973,38	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
21		SUPRIMIDO		-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

22	Veículo Sec. Agricultura	KOMBI MARCA VW, COR BRANCA, ALCO- OL/GASOLINA, ANO/MODELO 2013/2014, CP 09 PASSAGEIROS, 80 CV, RENAVAL 00993129013, CHASSI 9BWMF07XXEP004466, PLACAS AXZ-1293 - AGRICULTURA		2.094,90
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.669,03	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
23	Veículo Sec. Assist. Social	AUTOMÓVEL VAN JUMPER JAEDI MIC, MARCA CITROEN, DIESEL, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014, RENAVAL 01085156831, CHASSI 935ZCWMNCE2132447 PLACA AYR-6136		2.367,74
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	4.015,76	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
24	Veículo Sec. Assist. Social	MICROONIBUS MARCA FIAT, MODELO DU- CATO MARTICAR, ANO/MODELO 2008/2009, COR BRANCA, 127 CV, CAPACIDADE 16 PESSOAS, RENAVAL 97.419372-0, CHASSI 93W245H3392029821, PLACA AQH-8033		2.049,05
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	3.222,54	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro	20.000,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		(morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)		
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
25	Veículo Sec. Assist. Social	VEÍCULO VW KOMBI - COR BRANCA - PLACAS AWA-2402 - FLEX - ANO/MODELO 2012/2013 - CHASSI 9BWMF07X7DP007842 - RENAVAL 00489409032		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	1.757,64	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
26	Veículo Sec. Assist. Social	06 - VAN FURGÃO MODELO RENAULT MASTER FUR L3H2 - DIESEL - BRANCA - PLACAS BBC-9421 - RENAVAL 01109405607 - ANO 2016 - MODELO 2017 - CHASSI 93YMAFELEHJ560919 - PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	6.973,38	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
28	Veículo Sec. Saúde	AUTOMÓVEL DOBLO ATTRACTIVE 1.4, CAP. 07 PASSAGEIROS, MARCA FIAT, ANO/MODELO ABRICAÇÃO 2014, COR BRANCO, FLEX, Nº MOTOR 310A20112082351, POTENCIA 86 CV, RENAVAL 01075146426 - CHASSI 9BD119707E1118776, PLACAS AYP-2681		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.556,24	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
29	Veículo Sec. Saúde	CAMIONETE AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB 1 DIESEL, 6 P, 1,72 T, 130 CV, OFICIAL, BRANCA, RENAVAL 01046836037, CHASSI 93YMAFELAGJ770088 MOTOR M9TC678C018932, SER RESERVA, CMT 005, 50T PBT=003, 50T - PLACAS AZN-8591		3.134,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	3.874,17	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
30	Veículo Sec. Saúde	CAMIONETE AMBULÂNCIA MASTER ALLT AMB1, MARCA RENAULT, 130 CV, DIESEL, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, RENAVAL 01007103393, CHASSI 93MAF4MAFJ300335, PLACAS AYI-3684		2.944,15
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	3.937,20	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e	SIM	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		vidro traseiro.		
31	Veículo Sec. Saúde	AMBULÂNCIA MASTER ALTECHAMB, MARCA RENAULT, ANO/MODELO 2009/2010, DIESEL, CAPACIDADE 6 PASSAGEIROS, 115 CIL, RENAVAL 18.132378-8, CHASSI 93YADCUDAJ299171, PLACA ASA-7865 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto) Perda parcial do veículo Valor Maximo a ser pago para a Franquia Danos materiais a terceiros Danos corporais a terceiros Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares) Assistência 24 h Km ilimitado Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	100% FIPE 100% FIPE 2.641,56 200.000,00 240.000,00 20.000,00 SIM SIM	2.099,61
34	Veículo Sec. Saúde	CAMIONETA KOMBI MARCA VW, ANO/MODELO 2001, ALCOOL, COR BRANCA, RENAVAL 75.241745-2, CHASSI 9BWGB07X11P009705, PLACAS AJS-3998 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto) Perda parcial do veículo Valor Maximo a ser pago para a Franquia Danos materiais a terceiros Danos corporais a terceiros Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares) Assistência 24 h Km ilimitado Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	100% FIPE 100% FIPE 886,68 200.000,00 240.000,00 20.000,00 SIM SIM	764,97
35	Veículo Sec. Administração	CAMINHÃO BOMBEIRO, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO 13.150, A DIESEL, ANO/MODELO 2005, COR LARANJA, RENAVAL 87.094238-7, CHASSI 9BWBD72S55R531482, PLACA ANI-3658 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto) Perda parcial do veículo Valor Maximo a ser pago para a Franquia Danos materiais a terceiros Danos corporais a terceiros Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-	100% FIPE 100% FIPE 3.808,14 200.000,00 240.000,00 20.000,00	1.375,73



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		hospitales)		
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
36	Veículo Sec. Viação e Obras	CAMINHÃO MERCEDES BENZ, MODELO ATRON 2729 KG, 286 CV DE POTÊNCIA, ANO/MODELO 2014, COR BRANCO, MOTOR N. 926989U1101876, CHASSI 9BM693388EB953619, RENAVAL 01004664769 - ADAPTADO COM CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE 12 M3, MODELO CB016 NS SC0LB10249E01730, PLACAS AYI-5718		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	11.301,18	3.541,83
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
37	Veículo Sec. Edu- cação	ONIBUS AGRAL, MODELO MASCA GRAN-MINI O, DIESEL, ANO/MODELO 2009/2010, AMARELO, RENAVAL 17.967993-7, CHASSI 9BYC3061SAC000268, PLACAS ARZ-6691		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	4.320,00	965,24
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
38	Veículo Sec. Edu- cação	ONIBUS IMP/M. BENZ OF 1318, 41 PASSAGEIROS, 184 CV, A DIESEL, ANO/MODELO 1993/1994, COR CINZA, RENAVAL 62.601535-9, CHASSI 8AB384089PA101731, PLACA ARA-0053		861,71
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.207,46	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
39	Veículo Sec. Educação	ONIBUS A DIESEL, COR AMARELO, MARCA IVECO, MODELO CITYCLASS 70C16, ANO/MODELO 2009, RENAVAL 16.552007-8, CHASSI 93ZL68B0198410000, PLACA ARS-4376		918,67
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	4.244,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
40	Veículo Sec. Educação	ONIBUS AGRAL, MODELO MASCA GRAN-MINI O, DIESEL, ANO/MODELO 2009/2009, AMARELO, RENAVAL 0016.614056-2, CHASSI 93ZL68B0198409925, PLACA ARS-7860		918,67
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	4.244,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
41	Veículo Sec.	ONIBUS MARCA MERCEDES BENZ, MODELO OF 1318, ANO/MODELO, ANO/MODELO		825,54



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

	Edu- cação	1989/1990, COR BRANCO, CHASSI 9BM384088KB859011, RENAVAL 52326577-8 - PLACA AAT-2096		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	3.348,54	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
42	Veículo Sec. Edu- cação	ONIBUS MARCA MARCOPOLLO, MODELO VOLARE V8L 4X4, POTÊNCIA 152 CV, DIESEL, CAPACIDADE 26 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2014/2014, COR AMARELO, MOTOR Nº 89148561, RENAVAL 01155032192, CHASSI 93PB58M1MEC052820, PLACAS AYQ-3785		1.422,40
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	11.146,50	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
43	Veículo Sec. Edu- cação	ONIBUS VW, MODELO MASCA GRANMINI O, DIESEL, ANO/MODELO 2009/2010, AMARELO, RENAVAL 18.115571-0, CHASSI 9532452R6AR002057, PLACAS ASA-3354		920,55
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	4.320,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faroís e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
45	Veículo Sec. Saúde	MICROONIBUS MARCA AGRALE, MODELO MASCA GRANMINI M, ANO/MODELO 2009, 115 CV, RENAVAN 00153030186, CHASSI 9BYC3061S9C000172, PLACAS ARN-3512 - TERMO DE CESSÃO 170239		919,56
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	4.320,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faroís e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
		VALOR TOTAL R\$		

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato fica prorrogado por se tratar de serviços de natureza contínua e em virtude da vantajosidade para a Administração de acordo com justificativa apresentada pela Divisão de patrimônio, **nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados o Secretario de Administração Sr. Edvaldo Correa de Andrade como Gestor do Contrato e o Chefe da Divisão de Patrimônio Senhor Dimorvan Bertella, como Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUPRESSÃO

O Item 21 do contrato nº 320/2017 foi suprimido do termo aditivo por opção da Administração Municipal, de acordo com justificativa apresentada pelo Sr. Dimorvan Bertella, Chefe da Divisão de Patrimônio – Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas do contrato originário e demais termos aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 16 de julho de 2018.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Neide Oliveira Souza - Procuradora

Eduardo Fraguas Kozma
Procurador
RG n.º 5.448.298-7
CPF: 861.353.508-97

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Eduardo de Oliveira - Procurador

Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.468-88

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Roberto de Souza Dias - Procurador

Edvaldo Correa de Andrade
Gestor do Contrato

Dimorvan Bertella
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

DIÁRIO DO SUDOESTE

129



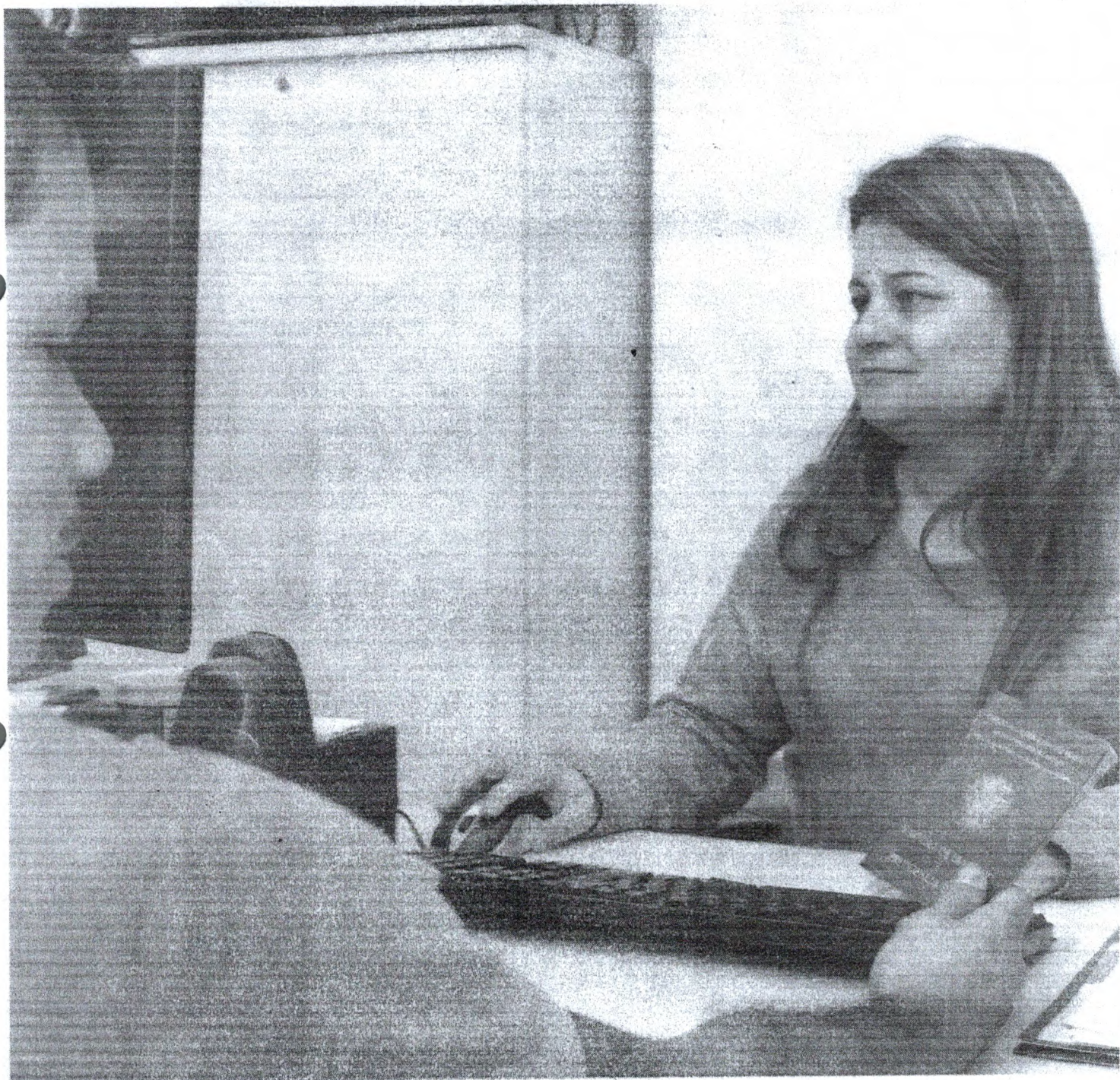
46 3220-2066



diariodosudoeste

WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018



Pato Branco tem saldo na geração de empre

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018. CONCORRÊNCIA Nº 14/2018. Município de Maripolis e a empresa: HC Suprimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, inscrição estadual nº 25700871-3, com sede na Avenida Marginal Oeste, esquina com 412, bairro morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina denominada FORNECEDOR. Objeto: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, tv, armário, encadernadora e fragmentadora, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme itens abaixo:

1700 - HC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	23	1,0000	3.195,0000	3.195,00	
Total do Fornecedor:			R\$ 3.195,00		

Do Valor: R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais). Dos Prazos vigência: I - O prazo de vigência de entrega dos materiais será de até 12 (doze) meses. Da Entrega dos Materiais: I - A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade na Prefeitura Municipal de Maripolis, Rua 6, 1030, centro e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. II - Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Do Pagamento: I - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Dotação Orçamentária: I - Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (102). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (103). (104). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 08.01.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). (303). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - Órgão Gestor - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). (510). (511). 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). Despesas: 1049, 1056, 1057, 1059, 1060. Do Gestor do Contrato: Será gestor do presente contrato o Sr. Adair dos Anjos Odkoviz, cargo de Chefe da Divisão de Administração. FORO: Comarca de Clevelândia. Município de Maripolis - Contratante - Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Maripolis, 13 de julho de 2018.

CONCORRÊNCIA Nº 14/2018. Município de Maripolis e a empresa: HC Suprimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, inscrição estadual nº 25700871-3, com sede na Avenida Marginal Oeste, esquina com 412, bairro morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina denominada FORNECEDOR. Objeto: a futura eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, tv, armário, encadernadora e fragmentadora, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme itens abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 14/2018. Município de Maripolis e a empresa: HC Suprimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, inscrição estadual nº 25700871-3, com sede na Avenida Marginal Oeste, esquina com 412, bairro morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina denominada FORNECEDOR. Objeto: a futura eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, tv, armário, encadernadora e fragmentadora, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme itens abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 14/2018. Município de Maripolis e a empresa: HC Suprimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, inscrição estadual nº 25700871-3, com sede na Avenida Marginal Oeste, esquina com 412, bairro morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina denominada FORNECEDOR. Objeto: a futura eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, tv, armário, encadernadora e fragmentadora, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme itens abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 14/2018. Município de Maripolis e a empresa: HC Suprimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, inscrição estadual nº 25700871-3, com sede na Avenida Marginal Oeste, esquina com 412, bairro morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina denominada FORNECEDOR. Objeto: a futura eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, tv, armário, encadernadora e fragmentadora, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme itens abaixo:

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de SULINA
Rua Tupinambá, 88 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

RAG MUNICIPAL 23 DE JULHO
CNPJ: 06.859.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.
Contratação da empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, para aquisição de 01 ônibus por Carona na Ata de Registro de Preços nº 11/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.
Contratada: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA CNPJ: 59.104.273/0001-29

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às Empresas: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - R\$ 16.111,40; PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP - R\$ 4.223,30.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.
Contratada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA CNPJ: 77.701.720/0001-09

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.
Contratada: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP CNPJ: 24.170.620/0001-37

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.
Objeto do aditivo: DE OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do item 1 (SOFTWARE DE FROTAS) do presente instrumento de contrato. Não haverá reajustes, nem correção dos preços unitários.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.
Objeto do aditivo: DE OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da obra nos moldes especificados no projeto e planilha orçamentária em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais. Não haverá reajustes, nem correção dos preços unitários.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/tema>, edição do dia 24 de julho de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018. CONCORRÊNCIA Nº 14/2018. Município de Maripolis e a empresa: HC Suprimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, inscrição estadual nº 25700871-3, com sede na Avenida Marginal Oeste, esquina com 412, bairro morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina denominada FORNECEDOR. Objeto: a futura eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, tv, armário, encadernadora e fragmentadora, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme itens abaixo:

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA - ME	26.928.653/0001-35	17.500,00

CONFORME PROPOSTA. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA EPP	12.927.815/0001-08	3.200,00

CONFORME PROPOSTA. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI - ME	01.879.183/0001-08	7.500,00

CONFORME PROPOSTA. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JULHO DE 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	73.471.953/0059-63	1.680,00

CONFORME PROPOSTA. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 47/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 47/2018, de 28/06/18, para Registro de Preços de Material Elétrico e após expirado o prazo recursal, eu, Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ELETRIC CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	345,50
ELETRICA LUC COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	7.163,88
A R LUZZA - COMERCIO E INSTALADORA EIRELI	56.772,41
TOTAL HOMOLOGADO - R\$	104.281,79

Que apresentaram os menores preços por item para Registro. Os itens: 123 e 135 não receberam propostas e tornaram-se desertos. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 de julho de 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 48/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 48/2018, de 28/06/18, e após expirado o prazo recursal, eu, Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo pública o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Item	Valor Total - R\$
FUSA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	02, 03, 16, 17, 22, 23	13.847,00
ISMAEL HENZ - ME	08, 09, 10, 20, 21	11.349,00
M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME	12, 13, 14	5.200,00
TOTAL HOMOLOGADO - R\$		30.396,00

Que apresentaram os menores preços por item. Para os itens: 01, 04, 05, 06, 07, 11, 15, 16, 18, 24, 25, 26, 27 e 28, não houve cotações, tomado-os por fracassados. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 de julho de 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 220/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA - EPP. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 25/08/2019. Valor mensal: R\$ 123.756,93. Base legal, Artigos 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 26/06/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Bieseck, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: MG Clínica Odontológica Ltda - ME. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor: R\$ 37.256,83. Origem: Pregão Presencial nº 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Incisos V e VI da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Jordan Gasparetto Pasquali, pela Empresa.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor: R\$ 42.837,40. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 18/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor: R\$ 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município. Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias - Procuradores da Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 244/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vilson Zater e Irmãos Ltda - ME. CNPJ: 26.928.653/0001-35. Objeto: Contratação de Banda Musical para Acompanhamento de intérpretes e Animação do Festival Santa Terra. Valor total: R\$ 17.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 19/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (591). Data da assinatura: 12/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilson Zater, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 245/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos Ltda Epp. CNPJ: 12.927.815/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Conferências Municipais: (Dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa. Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 934 e 1581. Data da assinatura: 17/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Eliege Fatima Koppel pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 248/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote E.P.I. - ME. CNPJ: 01.879.183/0001-08. Objeto: Contratação do prazo de Assinaturas de Jornal Impresso com Circulação Semanal no Município de Chopinzinho-PR. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 21/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1719. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandro Pancote, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 253/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. CNPJ: 73.471.953/0059-63. Objeto: Contratação do SENAT para Ministrar Cursos de Capacitação e Atualização de Motoristas de Secretarias de Educação. Valor: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 22/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1784. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Sandra Maria Capelli Mattia, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 47/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção dos sistemas de iluminação pública municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. DOPS: PRACZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho. Elementos de despesas: 1486/504, 1488/500, 1490/504, 1182/103, 1408/504, 1492/504, 554/503, 1197/504, 1198/504, 1198/504, 1494/504, 1496/504. GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. Partes: Município de Chopinzinho e ARP nº 247/2018 - Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME. Valor Total estimado R\$ 32.349,50, ARP nº 248/2018 - A R Luzzza Comércio e Instaladora Eireli - ME. Valor Total estimado R\$ 54.772,41. ARP nº 249/2018 - Elétrica Luc Comercial de Materiais Elétricos Ltda - EPP. Valor Total estimado R\$ 7.163,88. Chopinzinho-PR, 19 de julho de 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 250/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fuso Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP. CNPJ: nº 10.63944/0001-84. Objeto: Aquisição de Equipamentos Fisioterápicos. Valor R\$ 13.847,00. Origem: Pregão Presencial nº 48/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1655/F500-1679/F303. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Pedro Arana, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 251/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ismael Henz - ME. CNPJ: nº 04.626.714/0001-86. Objeto: Aquisição de Equipamentos Fisioterápicos. Valor R\$ 13.847,00. Origem: Pregão Presencial nº 48/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1655/F500-1679/F303. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Ismael Henz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 252/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: M J Gambetta Soluções Industriais Ltda - ME. CNPJ: nº 22.572.455/0001-14. Objeto: Aquisição de Equipamentos Fisioterápicos. Valor R\$ 13.847,00. Origem: Pregão Presencial nº 48/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1655/F500-1679/F303. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Márcio Joel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 220/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA–EPP. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 25/08/2019. Valor mensal: R\$ 123.756,99. Base legal, Artigos 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 26/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: PG Clínica Odontológica Ltda – Me. CNPJ: 20.748.882/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Presencial nº 8/2018. Fundamento Legal Art. 57, Incisos V e VI da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jordan Gasparetto Pasquali, pela Empresa.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 319/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 42.837,40. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 244/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vilson Zatera e Irmãos Ltda–Me. CNPJ: 26.928.683/0001-35. Objeto: Contratação de Banda Musical para Acompanhamento de Intérpretes e Animação do Festival Canta Terra. Valor total: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade 19/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (591). Data da assinatura: 12/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilson Zatera, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 245/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos Ltda Epp. CNPJ: 12.927.815/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Conferências Municipais: Dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa. Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 934 e 1581. Data da assinatura: 17/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Eliége Fatima Kopsel pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 246/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli–Me CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Contratação de Assinaturas de Jornal Impresso com Circulação Semanal no Município de Chopinzinho-PR. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 21/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1719. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 253/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. CNPJ: 73.471.963/0059-63. Objeto: Contratação do SEST/ SENAT para Ministrar Cursos de Capacitação e Atualização de Motonistas da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 22/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1764. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sandra Maria Capelli Mattia, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 47/2018.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção dos sistemas de iluminação dos próprios municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho. Elementos de despesas: 1486/F504, 1488/F000, 1490/F504, 1162/F103, 1409/F504, 1492/F504, 554/F303, 1197/F504, 1198/F934, 1198/F936, 1494/F504, 1496/F504. GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 247/2018 – Eletro Center

5.1. Recursos Aparelho Auditivo;

Pato Branco, 20 de julho de 2018.

FRANCELI D. F. DAVICoordenadora do Conselho de Secretários
Municipais de SaúdePublicado por:
Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:5A91BF75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Estrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 220/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA - EPP. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 25/08/2019. Valor mensal: R\$ 123.756,99. Base legal, Artigos 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 26/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8222CDBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: PG Clínica Odontológica Ltda – Me. CNPJ: 20.748.882/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Presencial nº 8/2018. Fundamento Legal Art. 57, Incisos V e VI da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jordan Gasparetto Pasquali, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:88164058

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 42.837,40. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:37A3F05F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4A91F68F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do Contrato 244/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vilson Zatera e Irmãos Ltda - Me. CNPJ:

26.928.683/0001-35. Objeto: Contratação de Banda Musical para Acompanhamento de Interpretes e Animação do Festival Canta Terra. Valor total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade 19/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (591). Data da assinatura: 12/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilson Zatera, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:62C0F6E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do Contrato 245/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos Ltda Epp. CNPJ: 12.927.815/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Conferências Municipais: Dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa. Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 934 e 1581. Data da assinatura: 17/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Eliege Fatima Kopsel pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:717D6421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do Contrato 246/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli - Me CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Contratação de Assinaturas de Jornal Impresso com Circulação Semanal no Município de Chopinzinho-PR. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 21/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1719. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F6C54348

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 47/2108. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção dos sistemas de iluminação dos próprios municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho. Elementos de despesas: 1486/504, 1488/F000, 1490/F504, 1162/F103, 1409/F504, 1492/F504, 554/F303, 1197/F504, 1198/F934, 1198/F936, 1494/F504, 1496/F504. GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 247/2018 – Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 32.349,50. ARP nº 248/2018 – A R Luzzza Comércio e Instaladora Eireli - ME, Valor Total estimado R\$ 64.772,41. ARP nº 249/2018 – Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 7.163,88.

Chopinzinho-PR, 19 de julho de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B2EB4323

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**